



INDICAÇÃO Nº **IND 382/2019**  
(Deputado Valdelino Barcelos)

L I D O  
Em 06/07/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade-SEMOB, a reativação do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade-SEMOB, a reativação do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.**

### JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal foi criado por meio do Decreto nº 9.269, 18 de fevereiro de 1986 e é um órgão colegiado, de caráter consultivo e participativo, nas questões afetas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, previstas na Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Com funcionamento modificado pelo Decreto n.º 38.058, de 14 de março de 2017, o **Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal** atua na discussão sobre aspectos legislativos, planos, programas, políticas entre outros temas relativos ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O colegiado é composto por integrantes da sociedade civil, do Executivo e do empresariado, num total de 19 membros.

No entanto, a pesar da importância relevante desse Conselho, desde dezembro de 2014, até esta data, o conselho reuniu se apenas duas vezes; em 23 de maio de 2018 e em 25 de julho de 2018.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/FEV/2019 16:24

P. Michel 70363

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 382 / 2019  
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



Considerando que estão em pauta vários projetos e ações, proposto pelo novo governador do GDF, e a importância em se debater com representantes da comunidade tais proposições, julgamos ser da maior importância a reativação desse Conselho como uma maneira de democratizar o debate político de ações que redundem na melhoria da qualidade dos serviços de Transportes Público Coletivo de nossa Capital.

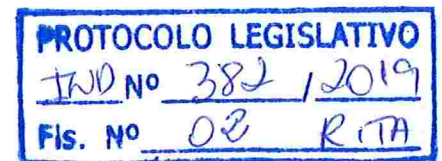
Sugerimos assim, ao poder executivo do Distrito Federal a reativação do CTCP/DF.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.

*Valdelino Barcelos*

**Deputado Valdelino Barcelos - PP/DF**

**Presidente da Comissão Permanente de Transporte e  
Mobilidade do DF**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 06/02/2019 17:11

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

